

## ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO PODER LEGISLATIVO



## TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00min (dez) horas, nas dependências da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, em Sessão Solene de Instalação e Posse da Câmara Municipal do Município de Monte Negro-RO, compareceu o Sr. ANTÔNIO DA SILVA, Presidente Interino da Mesa, Vereador eleito no pleito municipal de 15 de novembro de 2020, "Patriota (51-PATRIOTA)", para tomar posse e dar posse aos demais vereadores eleitos, nos termos do artigo 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal, ocasião em que apresentou cópias de seus documentos pessoais, do diploma expedido pela Justiça Eleitoral e da declaração de bens, em seguida o Senhor Presidente interino convocou aos demais e prestou o compromisso legal nos seguintes termos:"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica do Município, observar as Leis, cumprir o Regimento Interno da casa e desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado, trabalhando sempre pelo progresso do Município e bem estar do seu povo", concluído o compromisso o Presidente interino declarou em voz alta EMPOSSADO NO CARGO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, onde exercerá suas funções parlamentares na OITAVA LEGISLATURA (2021/2024) a partir desta data. Por derradeiro o Presidente interino da Mesa, determinou a lavratura do presente termo de posse que após lido e achado conforme, segue subscrito por mim JOEL RODRIGUES MATEUS, Secretário Interino da Mesa, pelo Vereador empossado/Presidente Interino, ANTÔNIO DA SILVA.

Monte Negro-RO, 01 de Janeiro de 2021.

JOEL RODRIGUES MATEUS

Secretário Interino da Mesa

Vereador Empossado

Presidente Interino da

Market Constitution of the Constitution of the

Rua Justino Luiz Ronconi n.º 2.267 Tel: (69) 530-3178 – Monte Negro - Rondôn